

No quadro das suas competências, desde logo das constantes do Código de Conduta do Banco aplicável aos membros do Conselho de Administração, a Comissão de Ética entende que:

Face ao pedido que foi dirigido ao Governador pelo Primeiro-Ministro na tarde de 7 de novembro, o Governador, no plano subjetivo, agiu com a reserva exigível naquelas concretas circunstâncias, cumprindo os seus deveres gerais de conduta.

Porém, no plano objetivo, os desenvolvimentos político-mediáticos subsequentes podem trazer danos à imagem do Banco.

Assim, a defesa da Instituição é ainda mais relevante num período como o atual, pelo que a Comissão sublinha a importância dos princípios que enformam os normativos em vigor e recomenda que o Governador, a Administração e o Banco no seu todo continuem empenhados na salvaguarda da imagem e reputação do Banco de Portugal.

13 de novembro de 2023

  
  
